

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 072/2018.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 063/2018.

RESOLVE:

- Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de agosto de 2018, a servidora **SANDRA MARIA JORGE COUTINHO**, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 0487, Referência Salarial 10, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 46, Inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e o artigo 40, § 5º, CRFB/88, com proventos integrais fixados em **R\$ 2.103,94** (**Dois mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos**) mensais.
- Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de agosto de 2018.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO Presidente